RESOLUÇÃO 001/2019 - CMDCA

Dispõe sobre a eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Corupá e dá outras providências.

O CONSELHO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/Corupá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.178 de 31 de março de 2015, em conformidade com a deliberação da Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Proceder a Eleição de Presidente e Vice-Presidente, entre os Conselheiros Titulares, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente.

Art. 2º. Ficam eleitos os seguintes conselheiros: Kamille Rainiak - Presidente e João Carlos Kühl – Vice-Presidente.

Art. 3º. Fica designada como 1º Secretária do Conselho Dinéia Cristiane Marquesi Pimenta, servidora pública municipal, lotada na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação e como 2º Secretária Ademilde Pannace, conselheira titular.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corupá, 13 de Fevereiro de 2019.

Kamille Rainiak
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA